

Reunião do Conselho Geral

24 de junho de 2024

DELIBERAÇÃO N.º 6/2024, de 24 de junho

O Conselho Geral, ao abrigo da competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 41.º e de acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, ambos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e considerando o parecer dos Membros Externos a que se refere esta última disposição, bem como o parecer da Comissão de Gestão e Governação, aprova o Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2020.

Apreciado o Relatório, foi possível concluir pela excelência da organização do documento e pela transparência nos dados apresentados, ressaltando ainda a utilização de indicadores económicos adequados.

Merece ainda uma referência o crescimento em termos globais da execução da receita, no ano de 2023; uma significativa retoma da receita proveniente das visitas turísticas; e o crescimento da receita cobrada de propinas (face ao ano de 2022), decorrente do ligeiro aumento no número de estudantes inscritos nos diferentes graus de ensino.

A proposta, contida no documento n.º 39 - CG/2021, foi apresentada pelo Reitor nos termos das subalíneas iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

Os pareceres dos Membros Externos e da Comissão de Gestão e Governação constam de anexo à presente Deliberação, da qual fazem parte integrante.

Universidade de Coimbra, 24 de junho de 2024.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias